

DECRETO Nº 9.559
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ATRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO DOS IMÓVEIS INSERIDOS NA ÁREA DENOMINADA DE “ALEGRA CENTRO”, CRIADO PELO DECRETO Nº 9.510, DE 25 NOVEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para o Grupo Técnico de Trabalho para atribuição e identificação dos níveis de proteção dos imóveis inseridos na área denominada de “Alegra Centro”:

I – 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, distribuídos da seguinte forma:

a) 01 (um) representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Glaucos Renzo Farinello;

Suplente: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;

b) 01 (um) representante da Coordenadoria de Informações Urbanas – COINURB:

Titular: Juliana Maria de Souza Freitas;

Suplente: Luís Felipe Lunardi Rigotto;

c) 01 (um) representante da Coordenadoria de Revitalização Urbana – COREU:

Titular: Rodrigo Franco Pinto;

Suplente: Leonardo Figueiras de Camargo;

d) 01 (um) representante da Seção Escritório Técnico Alegra Centro – SETAC:

Titular: Ricardo Martins;

Suplente: Letícia Wetzel de Oliveira Picado;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

- Cultura – SECULT:
- a) 1º Titular: Juliana Pestana;
Suplente: Glessio Cagnoni;
 - b) 2º Titular: Fernanda Alarcon;
Suplente: Luciana Cabral de Castro;
- III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de
- Memória de Santos – FAMS:
- a) 1º Titular: Hamilton Barbosa Braga;
Suplente: Vanderlei Hassam;
 - b) 2º Titular: Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro;
Suplente: Clévio Alexandre da Rocha;
- IV – 01 (um) representante da Fundação Arquivo e
- Titular: Wania Mendes Seixas;
Suplente: Nelson Santos Dias.

Art. 2º A coordenação do Grupo Técnico de Trabalho será exercida pelo Titular da Seção Escritório Técnico Alegria Centro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sendo substituído por seu suplente, nos casos de ausência, impedimento ou vacância.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento